



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 931466-43/2025, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Despacho da Presidência de 03/02/2025

PROCESSO SEI nº 161.00314872/2024-40

CÓDIGO ÚNICO: 20250009772

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 931466-43/2025

PARECER GTAJ Nº 38/2025 de 21/01/2025

Interessado: Fundação CASA-SP – Divisão Regional Metropolitana Capital

Assunto: Aquisição de créditos eletrônicos mediante carga e recarga de cartões denominados “bilhete único”, para atender a demanda dos Centros de Semiliberdade vinculados a Divisão Regional Metropolitana Capital.

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A., para aquisição de créditos eletrônicos mediante carga e recarga de cartões denominados “bilhete único”, com regime de exclusividade, para atender a demanda dos Centros de Semiliberdade vinculados a Divisão Regional Metropolitana Capital, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para o exercício de 2025.